



TRT-RJ deve voltar a funcionar em prédio alugado

11/04/2002

O novo presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministro Francisco Fausto, afirmou que adotará uma solução emergencial para que a população do Estado do Rio de Janeiro tenha à disposição os serviços prestados pela segunda instância da Justiça do Trabalho.

O funcionamento do TRT-RJ foi paralisado no dia 8 de fevereiro por causa de um incêndio que atingiu quatro andares do edifício onde funcionava. Segundo o ministro, será alugado um novo prédio para que o TRT e 20 das 74 varas do Trabalho na capital voltem a funcionar.

“Primeiramente nós tivemos a promessa do governo federal de que liberaria um crédito no valor de R\$ 28 milhões destinados à restauração do prédio. A liberação da primeira parcela seria feita por intermédio de medida provisória. Mas o governo resolveu mandar isso ao Congresso Nacional por meio de Projeto de Lei. Todos sabemos das dificuldades de natureza política entre governo e oposição no Congresso e por isso dificilmente este crédito seria liberado a tempo de resolver o problema do Rio de Janeiro com a urgência que o caso merece”, explicou Francisco Fausto.

O ministro afirmou que desde que assumiu interinamente o TST, em virtude da aposentadoria do ministro Almir Pazzianotto, está trabalhando na solução do problema causado gerado pelo incêndio. O presidente do TST afirmou que tem conhecimento de uma antiga reivindicação dos advogados trabalhistas que atuam no Rio de Janeiro no sentido de unificar-se em um único prédio o funcionamento de todas as Varas do Trabalho da capital (primeira instância). A expectativa da classe é a de que após a restauração do prédio da Rua da Imprensa isso possa ocorrer.

Francisco Fausto informou que a solução está sendo estudada. “Essa é uma alternativa válida e nós estamos pensando exatamente nisso, de comum acordo com a presidência do Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro. Mas enquanto isso, nós iremos alugar um novo prédio que de início abrigue o TRT-RJ, descartando a possibilidade de utilizarmos por mais tempo o prédio da Rua Santa Luzia, porque o local não oferece condições de segurança”, concluiu o presidente do TST.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2002-abr-11/trt-rj_voltar_funcionar_predio_alugado/